



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.465 /2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 443.031,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 443.031,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trinta e um reais) conforme se especifica a seguir

11 - SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL		
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL		
20.606.20011-072 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
3.1.00.000000-RECURSOS LIVRES(000)	cancelamento	46.531,00
3.1.00.000 CONVENIO MAPA	excesso de arrecadação	334.000,00
11 - SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL		
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL		
20.606.20011-072 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS		
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.1.00.000 CONVENIO MAPA	excesso de arrecadação	10.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201-2031 ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.00.000. - CONVENIO FNDE	excesso de arrecadação	20.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001-1024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA		
44.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	cancelamento	32.500,00
3.1.00.000 303 RECURSOS VINCULADOS SAUDE(15% transf)		

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação dos convênios firmados dos quais as fontes de recursos serão indicadas através de decreto, e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.2701-1093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA		
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.000000 RECURSOS LIVRES	cancelamento	79.031,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 06 de maio de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal